



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

**PORTARIA N° 001, 07 de Janeiro de 2026**

Designa gestor e fiscal para acompanhamento do contrato de serviço nº 028/2023, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos, com fornecimento de mão de obra e equipamentos que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF e a empresa Proforce Terceirizações e Serviços Ltda., do Processo nº 07.017.200109/2023.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal –CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES/MP, que “dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica”;

Considerando que o art. 40, inciso V, §3º da IN 05/2007– MP estabelece que: “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”;

Considerando a Portaria AD nº 028/2025-Crea/DF que “Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parceiras e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e publicação resumida em imprensa oficial do Contrato nº 028/2023, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos, com fornecimento de mão de obra e equipamentos que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF e a empresa Proforce Terceirizações e Serviços Ltda., do Processo nº 07.017.200109/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado FELIPE LOPES VIANA, matrícula nº 0474, como gestor e a empregada DANIELLA DAIANA ALMEIDA DE FARIA, matrícula nº 0445, como fiscal para acompanhamento do contrato de serviço nº 028/2023, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos, com fornecimento de mão de obra e

equipamentos que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF e a empresa Proforce Terceirizações e Serviços Ltda.

Art.2º Fica atribuído ao gestor do contrato a responsabilidade de alimentar o sistema Compras & Contratos da Implanta com todas as informações pertinentes à execução contratual sob sua gestão. O não cumprimento da obrigação prevista neste artigo, sem justificativa plausível, poderá configurar descumprimento dos deveres funcionais e sujeitar o responsável às sanções cabíveis, incluindo advertência, conforme previsto nas normas internas e na legislação aplicável.

Art. 3º Revogar a Portaria AD nº 092, de 03 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura. Cientifique-se e cumpra-se.

Eng.<sup>a</sup> Eletric. e Eng.<sup>a</sup> Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 07/01/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)